

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APR. 110
EM 22 / 11 / 2004



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
MATÉRIA REQUEBIDA

EM 17 / 11 / 2004

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 471-2244
Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2004

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadinha a Francisca da Silva Pessoa.

A Câmara Municipal **DECRETA**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Chapadinha concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadinha a Francisca da Silva Pessoa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Natural de Parintins, Amazonas, Francisca da Silva Pessoa casou-se, vindo morar em Chapadinha a alguns anos onde foi eleita vereadora e incansável colaboradora da melhoria de vida da população chapadinhense, participando ativamente no Poder Legislativo.

Autora de requerimentos e projetos relevantes ao município, esta vem apresentando-se no curso da história de Chapadinha como pessoa preocupada com a realidade e com o desenvolvimento municipal.

Portanto, este Poder Legislativo, considera oportuno e significativo homenageá-la com o Título de Cidadã Chapadinhense pelo qual vem fazendo jus.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", em 17 de novembro de 2004.

França do Nascimento Pereira
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: 471-2244
Cep.: 65.500-000 Chapadina - Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
MATÉRIA RECEBIDA
EM 17, 11, 2004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2004

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina a Francisca da Silva Pessoa.

A Câmara Municipal **DECRETA**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Chapadina concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Chapadina a Francisca da Silva Pessoa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

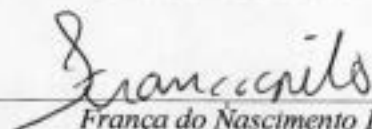
JUSTIFICATIVA

Natural de Parintins, Amazonas, Francisca da Silva Pessoa casou-se, vindo morar em Chapadina a alguns anos onde foi eleita vereadora e incansável colaboradora da melhoria de vida da população chapadinhense, participando ativamente no Poder Legislativo.

Autora de requerimentos e projetos relevantes ao município, esta vem apresentando-se no curso da história de Chapadina como pessoa preocupada com a realidade e com o desenvolvimento municipal.

Portanto, este Poder Legislativo, considera oportuno e significativo homenageá-la com o Título de Cidadã Chapadinhense pelo qual vem fazendo jus.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", em 17 de novembro de 2004.



França do Nascimento Pereira
Vereador